**REQUERIMENTO Nº. 825**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A educação infantil deve ser a política pública prioritária para a administração municipal, conforme prevê a Constituição Federal.

É dever do município elaborar as políticas públicas para a educação básica, assim sendo, a aplicação de recursos para a construção de creches, deve ser prioridade conforme ratifica o texto constitucional.

O planejamento urbano e a o levantamento demográfico da cidade de Botucatu, demonstra a necessidade de implantação e construção de uma creche no Setor Leste, mais precisamente, nas intermediações dos Residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV que abrigam aproximadamente 920 famílias.

É função desta vereança, assessorar o poder executivo local na busca de soluções para os problemas de nossa sociedade, portanto, requisitamos que a municipalidade realize o estudo e veja a possibilidade de implantação de uma creche na localidade.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizar estudos para a implantação de uma creche para atender as famílias dos Residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV bem como de bairros adjacentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de outubro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB | **SARGENTO LAUDO**PSDB |

**ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ALO/rr